

Av.5/62286 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR:- Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública. (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proce. N° 29682/97). Rio de Janeiro, 23 de maio de 2002. *****AL

R.6/62286 - **PENHORA**:- Por Certidão passada pelo Cartório da 4ª Vara Cível Regional do Méier desta cidade, assinada em 18/02/2014, pela Responsável pelo Expediente Silvia Maria Mendonça da Silva Dias, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumário – Cobrança - processo n°. 0003245-31.2007.8.19.0208 (2007.208.003161-5), movida pelo Condomínio do Edifício Solar das Orquídeas, em face de Augusto Cesar Garcez, já qualificado no R.1 e o Espólio de Teresa Ferreira Garcez, contendo Termo de Penhora de 06/06/2012, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Cláudio Ferreira Rodrigues, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$75.177,34, foi nomeado como fiel depositário do bem Augusto Cesar Garcez, Protocolo n°.372980, L° 1/BH, fls. 175, talão n°.464049. Rio de Janeiro, 27 de março de 2014. LGO. Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei n° 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

O Oficial: _____

<input type="checkbox"/>	GERALDO MENDONÇA	TITULAR MATR.: 06/1175
<input type="checkbox"/>	ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. MATR.: 94/4815
<input checked="" type="checkbox"/>	VERA L. GRAEFF MACEDO	SUBST. MATR.: 94/4817
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE VANDERLEI GÓES	SUBST. MATR.: 94/4806
<input type="checkbox"/>	ANDRÉ VINICIUS A. DE FARIA	SUBST. MATR.: 94/11499
<input type="checkbox"/>	MARCUS FILIPE MAIA KLEM	SUBST. MATR.: 94/11507

1º SRI PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Capital-RJ Rua Arquias Cordeiro, 486 - Meier CEP 20770-000 - Rio de Janeiro - RJ www.1sri-rj.com.br Fones: (21) 2501-4528 (21) 2501-1942
092346
AA048625

*** CERTIDÃO Nº 468832 ***
Conforme Certificação acima mencionada, a presente Certidão teve como data da Busca no Indicador Real até:11/01/2017 e data de Selagem em:17/01/2017.

Valores do Talão
Cert.:R\$ 72,72 Leis:R\$ 24,23 Total R\$ 96,95
Selo de Fiscalização Eletrônico: EBWS 96086 ZTI
Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

